

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO BEM MÓVEL

No dia ____ do mês de ____ do ano de **2024**, compareceram, de um lado o Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua José Cañellas, nº 258, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, neste ato, representado pela **Sr. Valtermir Vendrusculo, Servidor Público designado como responsável pela entrega dos bens arrematados**, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no _____ sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominado **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 01/2024 de _____ 2024**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade], em conformidade com edital do leilão inscrito como lote [nº], fora arrematado pelo Sr. (a) [nome do arrematante], inscrito no CPF [nº], RG [nº], residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de R\$ [numeral e extenso], em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria [nº/ano], intermediado pela empresa [Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda].

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

Frederico Westphalen- RS, ____ de _____ de 2024.

Valtermir Vendrusculo

Leiloeiro

Arrematante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO BEM IMÓVEL

No dia ____ do mês de ____ do ano de **2024**, compareceram, de um lado o Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua José Cañellas, nº 258, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, neste ato, representado pela **Sr. Valtermir Vendrusculo, Servidor Público designado como responsável pela entrega dos bens arrematados**, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no _____ sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominado **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 01/2024 de _____ 2024**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O bem imóvel **[descrição]**, em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no **[endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, **inscrito no lote nº** em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano]**, intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda]**.

1.3. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem imóvel e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

Frederico Westphalen- RS, ____ de _____ de 2024.

Valtermir Vendrusculo

Leiloeiro

Arrematante